



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – SECRETARIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 055/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), por ato legal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências e,

C o n s i d e r a n d o a Portaria n.º 091/2023-DF, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá e o pedido formalizado através do Memorando n.º 005/2024-GAB-2ª Vara Cível, oriundo do juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá,

R E S O L V E:

I N C L U I R, no plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes da respectiva Vara, a magistrada **ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES**, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial e o seu respectivo assessor **MARCOS LORANT BATISTA DE SOUSA**, com efeitos retroativos ao dia 10/06/2024.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 25 de junho de 2024


Adriana Divina da Costa Tristão

Juíza Diretora do Fórum de Marabá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – SECRETARIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 052/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), por ato legal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências e,

C o n s i d e r a n d o a Portaria n.º 091/2023-DF, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá, e o pedido formalizado através do Memorando n.º 004/2024-SEC/1ª Vara Cível, oriundo do juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá,

R E S O L V E:

I N C L U I R, no plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes da respectiva Vara, o magistrado **JULIANO MIZUMA ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial e seu respectivo assessor **PEDRO HENRIQUE DA SILVA FILIPPIN**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 20 de junho de 2024


Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza-Diretora do Fórum de Marabá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 053/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do expediente datado em 18/06/24, oriundo do juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **julho** do fluente ano;

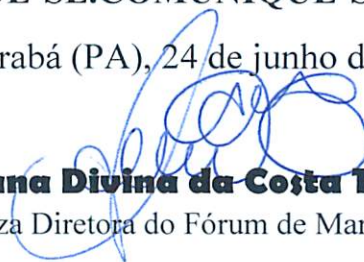
R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas, até ulterior deliberação.

Data	Plantonista
05 a 07/07/2024	RAYMARA PAIVA LIMA – mat.161781, substitui LEANDRO SANTOS CARVALHO – mat.168211.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 24 de junho de 2024


Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – SECRETARIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 054/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências e,

C o n s i d e r a n d o a substituição de plantão, formalizada através do Ofício N° 12/2024-GAB4VCE, oriundo do juízo de Direito da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá, relativo a troca de plantão entre servidores no mês de **julho** do fluente ano.

RESOLVE:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
12 a 14/7/2024	ANNA LETÍCIA COSTA CARVALHO SANTOS – mat. 177997, assessora de gabinete da Vara de Execuções Penais de Marabá, substitui DÉBORA ZANONI BRITO DE SOUZA MARINS – mat. 193984, assessora de gabinete da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 24 de junho de 2024


Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá